# REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

## 1. SETOR REQUISITANTE

Assistente Administrativo

## 2. OBJETO

O processo de seleção tem por objeto a aquisição de 03 (três) vidros, incluindo a respectiva reinstalação no muro da GRANFPOLIS.

### 2.1. Detalhamento do objeto

| Especificação/Descrição (Especificação Técnica) | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|
| Vidro liso incolor temperado de 8mm<br>Largura: 1200<br>Altura: 1475 | un | 01 |
| Vidro liso incolor temperado de 8mm<br>Largura: 1168<br>Altura: 1475 | un | 02 |
| Chumbador para tubo 50x100<br>Suporte de alumínio | un | 02 |

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

**MARISETE DE ALMEIDA**
Assistente Administrativo

# TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 089/2026**
**SELEÇÃO Nº 089/2026**

1. Com fundamento nas disposições da Resolução nº 04/2023, procedo a autuação e abertura do presente processo de seleção Nº 089/2026 destinado à aquisição de 03 (três) vidros, incluindo a respectiva reinstalação no muro da GRANFPOLIS.

Considerando o valor estimado previsto no Termo de Referência, a seleção da contratada será realizada pelo procedimento previsto no art. 8º e 9º da Resolução n. 04/2023.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

**GILBERTO BRASIL**
**Diretor Administrativo e Financeiro**

# PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N. 089/2026
# TERMO DE REFERÊNCIA

1. O processo de seleção tem por objeto a aquisição de **03 (três) vidros, incluindo a respectiva reinstalação no muro da GRANFPOLIS.**

**1.1. Detalhamento do objeto**

| Especificação/Descrição (Especificação Técnica) | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|
| Vidro liso incolor temperado de 8mm<br>Largura: 1200<br>Altura: 1475 | un | 01 |
| Vidro liso incolor temperado de 8mm<br>Largura: 1168<br>Altura: 1475 | un | 02 |
| Chumbador para tubo 50x100<br>Suporte de alumínio | un | 02 |

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de **substituição de 03 (três) vidros que foram quebrados e danificados em decorrência de atos de vandalismo**, ocasionando danos ao muro da sede da GRANFPOLIS.

A substituição dos vidros, juntamente com a respectiva reinstalação, é necessária para **restabelecer as condições adequadas de segurança, proteção e conservação da estrutura**, bem como manter a integridade e a adequada apresentação das instalações da Associação.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos **03 (três) vidros e a respectiva reinstalação no muro da GRANFPOLIS**.

## 3. ESTIMATIVA DE VALORES

Valor estimado de R$ 2.900,00

## 4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá apresentar proposta comercial contendo a descrição do produto, marca, modelo, quantidade, valor unitário e valor total, bem como informar prazo de entrega e condições de pagamento. Os materiais devem atender às especificações solicitadas pela GRANFPOLIS.

## 5. PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá ser apresentada com **preço unitário e preço total do equipamento**, incluindo todos os custos necessários para o fornecimento e entrega dos produtos. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço total**, desde que atendidas as especificações e condições estabelecidas.

## 6. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues na sede da GRANFPOLIS, após o recebimento da autorização para fornecimento.

6.2. A entrega deverá ser realizada no prazo informado pelo fornecedor em sua proposta, contado a partir do recebimento da autorização para fornecimento.

6.3. Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, estar em perfeitas condições de uso e atender às especificações, marcas de referência, quando indicadas, e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

6.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e embalados, de modo a garantir sua integridade e qualidade durante o transporte e armazenamento.

6.5. O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência das quantidades, especificações e condições dos produtos. Materiais que estiverem em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência poderão ser recusados, devendo o fornecedor providenciar sua substituição, sem qualquer ônus para a GRANFPOLIS.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá cumprir as condições estabelecidas no processo de contratação, fornecendo o objeto de acordo com as especificações, quantidades, prazos e demais condições acordadas, responsabilizando-se pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos.

## 8. ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas, devidamente assinadas, poderão ser entregues na sede da GRANFPOLIS ou encaminhadas por meio eletrônico para o e-mail apoio@granfpolis.org.br.

Também poderão ser consideradas cotações obtidas por meio de consulta direta aos sites oficiais das lojas, desde que contenham todas as informações necessárias à adequada caracterização do produto ou serviço.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento via deposito ou boleto bancário.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

**GILBERTO BRASIL**
Diretor Administrativo e Financeiro

**MARISETE DE ALMEIDA**
Assistente Administrativo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 089/2026**

**Despacho**

Com base nas atribuições previstas no art. 28 do Estatuto, autorizo a deflagração do processo de contratação do objeto constante da requisição nº. 089/2026.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

**GILBERTO BRASIL**
**Diretor Administrativo e Financeiro**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS**
**CNPJ - 75.846.873/0001-19**

## PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

| | FORNECEDORES | CNPJ | CONTATO | TELEFONE | WHATSAPP/E-MAIL |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| A | CRYSTAL BOX | 02.050.991/0001-42 | RODRIGUES DA CUNHA | 48-3244-2844 | CRYSTALBOX@CRYSTALBOX.COM.BR |
| B | VIDRAÇARIA SÃO MIGUEL LTDA | 83.801.217/0001-25 | MARENISE LEIDEMER | 48-99135-5704 | sãomiguelvidracaria@gmail.com |
| C | FC SOLDAS E SERRALHERIA | | | 48-99193-5778 | @fcsoldaeserralheria |
| | | | | | |

| Item | Especificação/Descrição (Especificação Técnica) | Unidade | Quantidade | Valor unit | Valor Tot | Valor Unit | Valor Tot | Valor Unit | Valor Tot |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Vidro liso incolor temperado de 8mm<br>Largura: 1200<br>Altura: 1475 | un | 1 | 688,97 | 688,97 | 962,24 | 962,24 | 5.250,00 | 5.250,00 |
| 2 | Vidro liso incolor temperado de 8mm<br>Largura: 1168<br>Altura: 1475 | un | 2 | 687,87 | 1.375,74 | 997,61 | 1.995,22 | | - |
| 3 | Chumbador para tubo 50x100<br>Suporte de alumínio | un | 1 | 485,92 | 485,92 | - | - | | - |
| **TOTAL** | | | | | **2.550,63** | | **2.957,46** | | **5.250,00** |

**Florianópolis, 9 de outubro de 2026**

**MARISETE DE ALMEIDA**
**Assistente Administrativa**

**GILBERTO BRASIL**
**Diretor Administrativo e financeiro**

# ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO Nº089/2026

**1. Justificativa:**

De acordo com documentos que instruem o presente procedimento de seleção, a empresa CRYSTAL BOX apresentou a melhor proposta, no valor final de R$ 2.550,63 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

A empresa vencedora apresentou todos os documentos e informações necessárias, nos termos da Resolução nº 04/2023.

O processo foi analisado pelo Diretor Administrativo e Financeiro que emitiu parecer favorável.

Com base em tais elementos, homologo o resultado do procedimento de seleção para a devida contratação com o fornecedor.

Florianópolis, 09 de outubro de 2026.

**GILBERTO BRASIL**
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

CNPJ - 75.846.873/0001-19

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 089/2026 **Obrigatório o preenchimento do numero da auttorização na nota fiscal**

Processo Nº 089/2026

Objeto: Aquisição de vidros, incluindo a reinstalação do muro da GRANFPOLIS

Fornecedor: CRYSTAL BOX

CNPJ/CPF: 02.050.991/0001-42

Contato: RODRIGUES DA CUNHA Telefone: 48-3244-2844 E-mail: CRYSTALBOX@CRYSTALBOX.COM.BR

**Forma de Pagamento:**

Depósito: Banco: Agência: Conta:

Boleto: x

| Item | Especificação/Descrição (Especificação Técnica) | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Vidro liso incolor temperado de 8mmLargura: 1200Altura: 1475 | un | 1 | 688,97 | 688,97 |
| 2 | Vidro liso incolor temperado de 8mmLargura: 1168Altura: 1475 | un | 2 | 687,87 | 1.375,74 |
| 3 | Chumbador para tubo 50x100 Suporte de alumínio | un | 1 | 485,92 | 485,92 |
| **Total** | | | | | **2.550,63** |

**Florianópolis, 9 de outubro de 2026**

**MARISETE DE ALMEIDA**
**Assistente Administrativa**

**GILBERTO BRASIL**
**Diretor Administrativo e financeiro**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS**
**CNPJ - 75.846.873/0001-19**

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 089/2026

## RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, Marisete de Almeida , declaro ter recebido nesta data do fornecedor CRYSTAL BOX CNPJ 02.050.991/0001-42 os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número 089/2026

| Iten | Especificação/Descrição (Especificação Técnica) | Unid | Qnt | V Unit | V Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Vidro liso incolor temperado de 8mm<br>Largura: 1200<br>Altura: 1475 | un | 1 | 688,97 | 688,97 |
| 2 | Vidro liso incolor temperado de 8mm<br>Largura: 1168<br>Altura: 1475 | un | 2 | 687,87 | 1.375,74 |
| 3 | Chumbador para tubo 50x100<br>Suporte de alumínio | un | 1 | 485,92 | 485,92 |
| **Total** | | | | | **2.550,63** |

Florianópolis _____/_____/_____

Marisete de Almeida
Assistente Administrativa

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|---|
| 02.050.991/0001-42<br>MATRIZ | | |

| NOME EMPRESARIAL | DATA DE CONSTITUIÇÃO |
|---|---|
| INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS CUNHA LTDA | 13/08/1997 |

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CRYSTAL BOX | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R KURT RAMTOUR | 97 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 88.070-190 | ESTREITO | FLORIANOPOLIS | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 18/10/2003 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2026** às **08:38:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.